



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

EDITAL Nº1

FERNANDO RAIMUNDO MACHADO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

TORNA PÚBLICO, que esta Junta de Freguesia em sua reunião de 21 de janeiro do ano corrente, e de harmonia com o artº.32º, parágrafo 1º e 2º e artº.33º, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, do Regulamento do Cemitério, deliberou proceder, à exumação dos cadáveres inumados nos covais abaixo indicados. Para o efeito, convidam-se os respectivos interessados para no prazo de 60 dias comunicarem na secretaria da Junta o destino que pretendem dar às ossadas.

TALHÃO 8

COVAIS Nºs.: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 - 9 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 21 – 22 – 23 – 24 – 31 – 32 – 33 -35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 43.

Os trabalhos de exumação iniciar-se-ão pelo Coval Nº.1 do Talhão Nº.8. Na falta do requerimento dentro do prazo referido, as ossadas considerar-se-ão abandonadas, tomando-se as providências que forem julgadas convenientes.

Para constar, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Sarilhos Grandes, 21 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA


(Fernando Raimundo Machado)